



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



**RESOLUÇÃO Nº 425, DE 17 DE ABRIL DE 2006.**

Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de João Monlevade a Senhora Maria José do Patrocínio Vieira.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de João Monlevade a Senhora Maria José do Patrocínio Vieira, como reconhecimento do povo monlevadense pelos relevantes trabalhos educacionais que a mesma vem desenvolvendo.

Art. 2º A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e a agraciada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, em 17 de abril de 2006.

  
WILSON STARLING JUNIOR  
Presidente